

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
GABINETE DO REITOR

ATO DA REITORIA Nº 1106/91

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE
BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e no cumprimento da
legislação vigente,

R E S O L V E :

Conceder aposentadoria ao servidor FRANCISCO PEDRO DE
OLIVEIRA(PJU), ocupante do cargo de ADVOGADO NS.02, NÍVEL 23, nos
termos do Art. 186, Inciso III, alínea "a" da Lei nº 8.112 de 11.12.
90, publicada no D.O.U. de 12.12.90, acrescida das vantagens previs -
tas no Art. 193 da mesma Lei; combinado com o Art. 5º da Lei nº 8.162
de 08.01.91, publicada no D.O.U. de 09.01.91.(Processo número 23106.
003697/91-07).

Brasília, 13 de novembro de 1991.


ANTONIO IBAÑEZ RUIZ
Reitor